



CÂMARA DOS DEPUTADOS

INDICAÇÃO N.º 5.363, DE 2018

(Da Comissão de Legislação Participativa)

Sugestão nº 143/2018

Requer a inclusão de cursos de qualificação profissional no PRONATEC, quais sejam: CBSP, HUET e MCIA.

DESPACHO:
PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE.

PUBLICAÇÃO INICIAL
Art. 137, caput - RICD

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação,

No âmbito da Comissão de Legislação Participativa – CLP – da Câmara dos Deputados, a sociedade, por meio de qualquer entidade civil organizada, ONGs, sindicatos, associações, órgãos de classe, apresenta à Câmara dos Deputados suas sugestões legislativas.

Por meio da CLP, a Câmara dos Deputados abre à sociedade civil um portal de acesso ao sistema de produção das normas que integram o ordenamento jurídico do País, chamando o cidadão comum, os homens e mulheres representados pelos Deputados Federais, a levar diretamente ao Parlamento sua percepção dos problemas, demandas e necessidades da vida real e cotidiana.

Em 24 de outubro de 2016, a Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados recebeu a Sugestão nº 143, de 2018, do Sindicato dos Trabalhadores de Serviços Gerais Onshore e Offshore de Macaé, Casimiro de Abreu, Rio das Ostras, Conceição de Macabu, Quissamã e Carapebus/RJ, que sugeriu àquela Comissão a elaboração de projeto de lei para incluir cursos de qualificação profissional no PRONATEC, quais sejam: CBSP, HUET e MCIA.

Fui designado relator da matéria na CLP e manifesto-me favorável ao mérito, razão pela qual saúdo a iniciativa do referido sindicato e preconizo no sentido de que o MEC realize estudos com o escopo de implantar a presente medida.

A Constituição da República Federativa do Brasil, não por acaso denominada “Constituição Cidadã”, estatui, em seu art. 205, que a educação visa “ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. Nossa Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996) trilha o mesmo caminho consignado no texto constitucional.

O Sindicato proponente da sugestão esclarece que é imprescindível que sejam incluídos no programa de qualificação e requalificação do PRONATEC os treinamentos da área offshore de CBSP, HUET e MCIA. Explica, ainda, que tais capacitações são exigência da empresa Petrobrás. Retificamos que o PRONATEC se encontra sob a tutela do Ministério de Educação.

O CBSP é Curso Básico de Segurança de Plataforma, que visa a qualificar o aluno para as tarefas a bordo de Unidades “Offshore”, por meio de conhecimentos

básicos sobre medidas de segurança e proteção a bordo, de acordo com as recomendações da Organização Marítima Internacional. O HUET é um curso prático de escape de aeronave submersa, que trata de segurança em helicóptero, emergência em aeronave, riscos das operações sobre a água, controle de pânico e resgate em emergência com pouso na água etc. Por sua vez, o MCIA – Curso de Manobra e Combate a Incêndio de Aviação – é um curso que visa a habilitar o aluno para ser designado a executar tarefas e assumir atribuições na operação com helicópteros no helideque de plataformas e embarcações.

Em face do exposto, solicito a realização de estudos e para análise da viabilidade da indicação objeto dessa comunicação.

Ao passo que o saudamos, solicitamos a esse Ministério que nos encaminhe expedientes referentes às providências decorrentes desta Indicação.

Sala das Sessões, 07 de junho de 2018.

Deputado **POMPEO DE MATTOS**
Presidente

FIM DO DOCUMENTO
